

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 16/2024**

### **1. PROCESSO Nº 25/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada de blackout na Seplan, conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

DECORE IJUI COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA  
CNPJ/CPF nº 23.479.219/0001-10

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada de blackout na Seplan, conforme termo de referência em anexo.	20.808,00	20.808,00

Valor total da contratação: R\$ 20.808,00

R\$ 20.808,00	(vinte mil oitocentos e oito reais)
---------------	-------------------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

05

Sec. Mun. de Planejamento e Reg. Urbana

Unidade

0501

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

121

Planejamento e Orçamento

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

1

11

Aquisição de Equipamentos e Material Per

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

17469

1501

Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica

449052510000

PECAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 24 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 16/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 24 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito